

**CONSELHO DELIBERATIVO CCL**  
GESTÃO 2023/2024



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Deliberativo do Clube Comercial de Lorena, Luciano Clayton Marton, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais, em conformidade com os artigos 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 43 do Estatuto Social e os artigos 54 parágrafo único, 55 inciso II, 56, 116, 121, 122, 123, 125, 126 inciso II, 127, 129 inciso I, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 149, 150, 151, 153, 154 e 175 incisos I e XVI, todos do Regimento Interno, **CONVOCA**, os(as) Associados(as) em dia com suas obrigações estatutárias e regimentais para a **Assembleia Geral Ordinária de Eleição**, para a renovação de 1/3 dos Membros e Suplentes do Conselho Deliberativo para o triênio 2024/2027, a ser realizada na sede do Clube Comercial de Lorena sito na Praça Geraldo Prudente de Aquino, 01, Centro, Lorena/SP, **no dia 03 de novembro de 2024**, às 08:00 horas em primeira convocação e às 08:30 horas em segunda e última convocação, encerrando-se a votação impreterivelmente às 13:00 horas do mesmo dia.

**ORDEM DO DIA**

I – Eleição para renovação de 1/3 (um terço) dos Membros e Suplentes do Conselho Deliberativo para o triênio 2024/2027;

Observações:

- 1) As inscrições deverão ser realizadas a partir de 04 de setembro de 2024, na secretaria do Clube, observando-se o artigo 56 do Regimento Interno;
- 2) As inscrições encerrar-se-ão às 18 horas do dia 04 de outubro de 2024, de acordo com o artigo 135 do Regimento Interno;
- 3) Nesta data é de 1.681 (um mil, seiscentos e oitenta e um) o número de Associados com direito a voto.

Lorena-SP, 12 de agosto de 2024.

**LUCIANO CLAYTON MARTON**  
Presidente do Conselho Deliberativo  
Clube Comercial de Lorena